



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.450

João Pessoa - Quarta-feira, 06 de Setembro de 2017

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 1141

João Pessoa, 28 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que confere a legislação estadual e,

Considerando a importância da atuação estatal no combate ao analfabetismo e a distorção idade-série,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comitê Gestor Estadual para a Alfabetização e o Letramento – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC 2017. Como grupo responsável pela articulação, pelo diálogo e pelos resultados da alfabetização em cada Unidade Federada, fomentando o regime de colaboração previsto no Plano Nacional de Educação (PNE).

Coordenador Estadual	Verônica de Souza Fragoso	172.118-6
Coordenador UNDIME	Ana Lúcia de Souza Silva	9133
Coordenador Gestão	Marta de Medeiros Correia	183.895-4
Coordenador Formação	Evangelina Maria Brito de Faria	033.814-2

Art. 2º - É de competência dos membros designados neste comitê acompanhar, aprovar e monitorar as estratégias de gestão deste Programa no estado da Paraíba, denominadas Plano de Gestão, o Comitê Gestor Estadual para a Alfabetização e o Letramento, com estrutura paritária de decisão entre Undime e Estado, busca incentivar o diálogo e a colaboração entre os entes públicos e garantir que as atividades formativas cheguem à sala de aula, respeitando as necessidades dos alunos de toda a rede de ensino;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1143

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022405-4/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF PROFESSORA JOAQUINA MOURA, na cidade de Alagoinha.

Portaria nº 1146

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022423-4/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da ENE PROESSORA ESTELA MARIS DE MOURA CAMARA, na cidade de Araruna.

Portaria nº 1147

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022428-0/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF TARGINO PEREIRA, na cidade de Araruna.

Portaria nº 1148

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo

Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022615-7/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF MATA VELHA, na cidade de Araruna.

Portaria nº 1149

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022624-7/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da ENE PROF. PEDRO A. DE ALMEIDA, na cidade de Bananeiras.

Portaria nº 1150

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022633-7/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF JOSE ROCHA SOBRINHO, na cidade de Bananeiras.

Portaria nº 1151

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022641-6/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF XAVIER JUNIOR, na cidade de Bananeiras.

Portaria nº 1152

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022665-3/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEFM ENGª MARCIA GUEDES DE CARVALHO, na cidade de Belém.

Portaria nº 1153

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022675-4/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF PLINIO ELISIO, na cidade de Belém.

Portaria nº 1154

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022678-7/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEFM EFIGENIO LEITE, em Borborema.

Portaria nº 1155

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo

Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022682-2/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA, em Cacimba de Dentro.

Portaria nº 1156

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022685-5/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da ENE PEDRO TARGINO, em Cacimba de Dentro.

Portaria nº 1157

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022748-5/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF PERILO DE OLIVEIRA, em Cacimba de Dentro.

Portaria nº 1158

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022751-8/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEFM PROFª MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES, em Caiçara.

Portaria nº 1159

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022755-3/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF DR. JOAO SOARES, em Caiçara.

Portaria nº 1160

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022761-0/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEFM DR. TERCILIO TEIXEIRA DA CRUZ, em Campo de Santana.

Portaria nº 1161

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022769-8/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF PROFª BEATRIZ MARIA DE ABREU, em Casserengue.

Portaria nº 1162

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022774-4/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEFM ODILON NELSON DANTAS, em Cuitegi.

Portaria nº 1163

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022778-8/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF PROFª MOACIR DE ALBUQUERQUE, em Cuitegi.

Portaria nº 1164

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022785-6/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF GOV. CLOVIS BEZERRA CAVALCANTI, em Dona Inês.

Portaria nº 1165

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022790-2/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF FRANCISCO COSTA, em Duas Estradas.

Portaria nº 1166

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022810-4/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF JOAO FRANCELINO DA SILVA, na cidade de Guarabira.

Portaria nº 1167

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022816-1/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM, na cidade de Guarabira.

Portaria nº 1168

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022820-5/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF PROF. EDGARDO JULIO, na cidade de Guarabira.

Portaria nº 1169

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0022822-7/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF ABDON MIRANDA, na cidade de Guarabira.

Portaria nº 1170

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e



R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0** e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. **0023339-2/2017**, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEFM ANTONIO BENTO, na cidade de Serraria.

Portaria nº 1189

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0** e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. **0023342-5/2017**, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF FRANCISCO DUARTE, na cidade de Serraria.

Portaria nº 1190

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0** e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. **0023348-2/2017**, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEFM JOÃO DE FREITAS MOUSINHO, na cidade de Sertãozinho.

Portaria nº 1191

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0** e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. **0023353-7/2017**, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO, na cidade de Sertãozinho.

Portaria nº 1192

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0** e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. **0023355-0/2017**, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF PE. GERALDO DA S. PINTO, na cidade de Solânea.

Portaria nº 1193

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0** e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. **0023359-4/2017**, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEFM ALFREDO PESSOA DE LIMA, na cidade de Solânea.

Portaria nº 1194

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0** e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. **0023365-1/2017**, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF PEDRO TARGINO, na cidade de Tacima.

Portaria nº 1195

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**


R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0** e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. **0023370-6/2017**, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF DR. JOSE DE MELO, na cidade de Tacima.

Portaria nº 1196

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0** e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. **0023375-2/2017**, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEF DR. TERCILIO T. DA CRUZ, na cidade de Tacima.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/621/2017

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Adriano Magno Rodrigues da Silva	101.989-9	032.053.934-22	1041/2017 (PE 50/2016)
			1042/2017 (PE 50/2016)
			1043/2017 (PE 50/2016)
			1044/2017 (PE 50/2016)
			1045/2017 (PE 50/2016)
			1046/2017 (PE 50/2016)
Everton Silva Araújo	104.827-6	042.715.494-44	1374/2017 (PE 24/2017) 1375/2017 (PE 24/2017) 1376/2017 (PE 24/2017)
Kátia Elizabete Galdino	122.383-6	603.461.834-72	1378/2017 (PE 27/2017)
Delcio de Castro Felismino	121.261-3	193.053.204-06	1383/2017 (PE 27/2016)
			1384/2017 (PE 27/2016)
			1385/2017 (PE 27/2016)
			1386/2017 (PE 27/2016)
Moises de Oliveira Montenegro	104.280-6	714.405.694-87	1377/2017 (PE 81/2016)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de setembro de 2017.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 364/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 29/ 08/ 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCECER	DESPACHO
17.018.694-6	ANTONIO ANDRADE MOURA	146.008-1	1325/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.017.439-5	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA DOS PASSOS	128.392-8	1144/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
15.020.452-3	JOSE GENIVAL DE SOUZA JUNIOR	172.386-3	1280/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.017.221-0	JULIANA SOUSA SOARES DE ARAUJO	160.607-7	1327/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.018.712-8	LIGIA MARIA ARNAUD SEIXAS	097.272-0	1324/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.012.301-4	ROSINEIDE REGIS ALVES	085.704-1	1262/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº370/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
17.018.330-1	MARIA MARILENE DE SOUSA MELO	136.211-9	PROFESSOR	SEE	06 MESES
17.018.681-4	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	142.132-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
17.018.680-6	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	132.785-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
17.018.952-0	FRANCISCO GOMES DE LIMA JUNIOR	076.922-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
17.018.997-0	ELIANE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	096.170-1	REG. DE ENSINO	SEE	01 ANO
17.019.017-0	DEBORA SOUSA ALMEIDA	145.123-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
17.019.018-8	DEBORA SOUSA ALMEIDA	172.819-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO

RESENHA Nº 371/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCECER N.º	DESPACHO
17.014.035-1	ANTONIO LISBOA DOS SANTOS	128.290-5	1377/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.014.339-2	JOSEFA MARIA DA SILVA	179.331-4	1378/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.019.414-1	SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA	178.848-5	1350/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.019.444-2	RONIE GLEISON DE ATAÍDE SILVA	176.397-1	1359/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.019.545-0	MARCUS VINICIUS CHAVES CAVALCANTI	176.246-0	1375/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.019.572-4	JAILZA MENDES DA COSTA	177.614-2	1360/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº : 532/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 30-08-2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
15026175-6	SESDS	0968706	CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA	1296/2015
15025983-2	SES	0893854	FRANCISCA VIRGÍNIA GOMES DE MOURA	1297/2015
15027256-1	SEDH	0927309	GERALDINA SALVIANO DA PAZ SANTOS	1298/2015
15026811-4	SES	0745022	IARA JANE VIEIRA FACUNDO	1299/2015
15026996-0	SEIRHMACT	0830011	IRAUDENIR BATISTA DE SOUZA	1300/2015
15026883-1	SEE	0907740	IVONEIDE BELO DOS SANTOS	1301/2015
15015153-5	SETDE	0868035	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	1305/2015
15026911-1	SEDH	1380711	MARIA ANITA DA SILVA	1306/2015
15015510-7	SEAP	0750403	MARIO SOARES MENDONÇA	1308/2015
15026738-0	SES	0887714	MARTINHA CELIA MARTINS	1309/2015
15025602-7	SESDS	1332309	TEREZINHA DE LISIEUX PAES BARRETO	1310/2015
15027188-3	SER	0810282	VALERIA DA SILVA DANTAS	1311/2015

RESENHA Nº : 533/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 30-08-2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
15026777-1	SEE	1442961	ALBANERY REJANE CORDEIRO DE ARAUJO	1379/2015
15021571-1	SER	0726052	BENEDITO PEREIRA GUEDES	1330/2015
15051578-2	SEE	0922293	CICERO BELARMINO TRAJANO	1363/2015
15026772-0	SEE	1317890	ELZILENE CANDIDO DA SILVA ARAUJO	1314/2015
15026496-8	SEE	1389661	GILBERTO GOMES DA SILVA	1334/2015
15027207-3	SEE	0842401	JOCELINO EUFRAZINO DE SOUZA	1317/2015
15027264-2	SEAP	0880621	JOEL SANTANA DA SILVA	1335/2015
15027102-6	SEE	1314785	LENIRA DE FATIMA FREITAS DA SILVA	1320/2016
15024874-1	SEE	0955591	LUCAS MARTINS DE BRITO	1337/2015
15027615-0	SEDAP	0826243	MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA	1338/2015
15025129-7	SES	1117939	MARCILENE REGIS GONDIM DE VASCONCELOS	1367/2015
15026949-8	SEE	1135007	MARIA DA GUIA DE SOUZA	1322/2015
15027214-6	SEE	0858561	MARIA DAS GRACAS BRASILEIRO DA SILVA	1323/2015
15026840-8	SEE	0785547	MARIA GRACINETE MACIEL BARRETO	1324/2015
15051495-6	SES	0810207	MARIA HERNesto DE ARAUJO	1341/2015
15027591-9	SES	0933902	MARIA JANETE CAVALCANTE	1342/2015
15026190-0	SEE	0922056	MARTA ELISABETH TAVARES PEREIRA DE ASSIS	1325/2015
15028322-9	SEE	0809063	RUBENS GOMES DA SILVA	1368/2015
15026047-4	SEE	1423541	VALMIRA MARIA DE SOUSA	1328/2015

RESENHA Nº : 539/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 30-08-2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
15051621-5	SEIRHMACT	0924547	ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA	1346/2015
15051538-3	SEE	0718050	ALEXANDRE MANOEL DE ARAUJO	134/2016
15026475-5	SEE	1346938	ALVARITA DE MELO ANDRADE	162/2016
15028092-1	SEE	1412141	ANA MARIA RAMOS	127/2016
15027815-2	SER	1248511	CARLOS ALBERTO PINHEIRO ROLIM	1348/2015
15026705-3	SEDAP	1250612	FRANCISCO LEODERI RODRIGUES	1351/2015
15013821-1	SEE	0916226	GERALDO ALVES DA SILVA	340/2016
15022199-1	SEAP	0830551	JANETE GABRIEL DE FARIAS	1401/2015
15015215-9	SER	0918792	JOSE ANTONIO NOBREGA	516/2016
15026592-1	SEDH	1380729	ODAIR BEZERRA DE ARRUDA	1358/2015
15020055-2	SEE	1308432	SANDRA HELENA MONTEIRO GUEDES	160/2016
15051605-3	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0897086	SANDRA VALERIA ALVES SALES	159/2016
15051618-5	SEIRHMACT	0924407	TAMARA LEITE PIMENTEL NERONE	1361/2015
15051552-9	SEE	0875384	VERONICA DA SILVEIRA COSTA LOPES	1362/2015
15021427-8	SEE	1239490	ZALDENIRA BEZERRA DA SILVA	649/2016


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 407

31/08/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADELIANE LINHARES DE LIMA	646,682-6	PRESTADOR	180	19/04/2017	15/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JAIRA KESSIA RIBEIRO MELO	630,817-1	PRESTADOR	180	04/05/2017	30/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUIZA MARIA DA CONCEICAO	608,370-6	PRESTADOR	180	15/05/2017	10/11/2017
SEC. EST.SAUDE	MARIA ANGELA CRISTINA PINHEIRO	180,595-9	ESTATUTARIO	180	02/05/2017	28/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	POLIANA NUNES DE FREITAS	644,281-1	PRESTADOR	180	16/08/2017	11/02/2018
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALZENIRA TRIGUEIRO DA SILVA QUEIROGA	66,269-1	ESTATUTARIO	30	08/05/2017	06/06/2017
SEC. EST.SAUDE	ANA GLAUCIA RODRIGUES UCHOA	148,099-5	ESTATUTARIO	30	22/08/2017	20/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CICERO MENDES DA COSTA	134,270-3	ESTATUTARIO	15	17/05/2017	31/05/2017
SEC. EST.SAUDE	DANIELLE CALACA MONTEIRO	162,147-5	ESTATUTARIO	30	16/08/2017	14/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE FARIAS ANANIAS	174,545-0	ESTATUTARIO	15	10/08/2017	24/08/2017
SEC. EST.SAUDE	ELIZA MARIA XAVIER GADELHA DE OLIVEIRA	160,166-1	ESTATUTARIO	30	23/05/2017	21/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FLAVIANO DE MIRANDA SILVA	179,312-8	ESTATUTARIO	30	31/08/2017	29/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FLAVIANO DE MIRANDA SILVA	172,476-2	ESTATUTARIO	30	31/08/2017	29/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GENI CARDOSO LEITE	114,532-1	ESTATUTARIO	30	23/08/2017	21/09/2017

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GILCLEIDE ANDRADE LEMOS DA SILVA	693,134-1	PRESTADOR	15	23/08/2017	06/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE ADEMOS TAVARES	79,743-0	ESTATUTARIO	30	24/08/2017	22/09/2017
SEC. EST.SAUDE	JOSE ARNOBIO ALMEIDA LEITE	160,089-3	ESTATUTARIO	15	29/08/2017	12/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	138,259-4	ESTATUTARIO	86	29/05/2017	22/08/2017
SEC. EST.SAUDE	LUCIA MARIA FELIX FERREIRA	115,405-2	ESTATUTARIO	30	29/05/2017	27/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MANOEL MESSIAS TRIGUEIRO DA SILVA	137,735-3	ESTATUTARIO	30	08/05/2017	06/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA CUNHA	666,711-2	PRESTADOR	15	24/08/2017	07/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA CASIMIRO	131,418-1	ESTATUTARIO	30	08/05/2017	06/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA DA SILVA FREITAS	85,581-2	ESTATUTARIO	90	02/05/2017	30/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	142,298-7	ESTATUTARIO	30	09/05/2017	07/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA RAMALHO DANTAS	136,765-0	ESTATUTARIO	90	25/08/2017	22/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA TEODOSIO GOUVEIA	130,985-4	ESTATUTARIO	30	21/08/2017	19/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA	630,974-7	PRESTADOR	15	08/08/2017	22/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS ARAUJO SILVA	651,222-4	PRESTADOR	15	29/08/2017	12/09/2017
SEC. EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	MARIA DO SOCORRO VICTOR GOMES PEREIRA	94,612-5	ESTATUTARIO	30	07/08/2017	05/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LEDA DA SILVA	142,432-7	ESTATUTARIO	30	08/05/2017	06/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA WERUSKA PEREIRA DE OLIVEIRA	178,525-7	ESTATUTARIO	60	21/08/2017	19/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MOISES ASSIS GADELHA DANTAS	676,260-3	PRESTADOR	15	26/04/2017	10/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RAFAEL LIMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	613,951-5	PRESTADOR	15	29/08/2017	12/09/2017
SEC. EST.RECEITA	ROMULO DE ANDRADE SOBRINHO	76,178-8	ESTATUTARIO	15	16/08/2017	30/08/2017
SEC. EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	SEVERINO GADELHA DE QUEIROGA	82,839-4	ESTATUTARIO	30	11/05/2017	09/06/2017
SEC. EST.SAUDE	SIMONE GONCALVES DE ALMEIDA HOLANDA	162,080-1	ESTATUTARIO	30	22/08/2017	20/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SORAYA CRISTINA MELO FREIRE	87,147-8	ESTATUTARIO	30	26/08/2017	24/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SUEDES ALVES DE QUEIROGA JUNIOR	603,398-9	PRESTADOR	15	24/04/2017	08/05/2017

Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOANA DARCI DA SILVA	93,731-2	ESTATUTARIO	30	17/05/2017	15/06/2017
----------------------------	----------------------	----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ABILIO OLIVEIRA FILHO	79,310-8	ESTATUTARIO	90	30/08/2017	27/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALINE CRISTINE DE SOUSA FORMIGA	175,215-4	ESTATUTARIO	30	20/08/2017	18/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIA COELHO DE LIMA	141,734-7	ESTATUTARIO	60	31/08/2017	29/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA NETO	165,541-8	ESTATUTARIO	40	23/08/2017	01/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DANIEL BRAZ DE LIMA	134,333-5	ESTATUTARIO	60	31/08/2017	29/10/2017
SEC. EST.RECEITA	EDWALTER DE CARVALHO VILARINHO MESSIAS	146,876-6	ESTATUTARIO	60	25/08/2017	23/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO ROBSON SATURNO DE ABRANTES	163,723-1	ESTATUTARIO	90	16/05/2017	13/08/2017
SEC. EST. ADMINISTRACAO	GENILSON LUCAS DE LUCENA	82,408-9	ESTATUTARIO	90	29/08/2017	26/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GENIVAL GARCIA DE ARAUJO	130,346-5	ESTATUTARIO	15	05/05/2017	19/05/2017
SEC. EST.SAUDE	GILVANIA DE ATAÍDE SILVA	162,369-9	ESTATUTARIO	90	30/08/2017	27/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GIZELDA FREIRE DO NASCIMENTO	143,632-5	ESTATUTARIO	90	25/08/2017	22/11/2017
SEC. EST.SAUDE	GLAUCIANE HONORIO DOS SANTOS COSTA	161,984-5	ESTATUTARIO	30	26/08/2017	24/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HELENA MARIA TAVARES MADRUGA	52,814-5	ESTATUTARIO	90	30/08/2017	27/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAO BENIGNO DE ARAUJO	114,834-6	ESTATUTARIO	60	11/05/2017	09/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE CARLOS GARCIA BISPO	165,821-0	ESTATUTARIO	60	30/08/2017	28/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE LUCENA DE MEDEIROS	144,141-8	ESTATUTARIO	30	08/05/2017	06/06/2017
SEC. EST.RECEITA	JOSE VINICIUS DE ARAUJO	70,309-5	ESTATUTARIO	90	02/05/2017	30/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	158,851-6	ESTATUTARIO	30	28/08/2017	26/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	172,821-1	ESTATUTARIO	30	28/08/2017	26/09/2017
SEC. EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	JOSSILVIO DE FRANCA ALBUQUERQUE	127,863-1	ESTATUTARIO	90	26/08/2017	23/11/2017
SEC. EST.SAUDE	JULIO LOPES CAVALCANTI	168,088-9	ESTATUTARIO	60	30/08/2017	28/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	120,676-1	ESTATUTARIO	90	11/05/2017	08/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA DE SOUSA JORDAO	136,548-7	ESTATUTARIO	30	22/08/2017	20/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	132,091-2	ESTATUTARIO	30	03/05/2017	01/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO CARMO CAVALCANTI BARRETO	88,908-3	ESTATUTARIO	90	30/08/2017	27/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA OLINDINA ALENCAR FORMIGA DE QUEIROGA	114,826-5	ESTATUTARIO	30	03/05/2017	01/06/2017
SEC. EST.SAUDE	ROBINSON DE CARVALHO ALVES	160,311-6	ESTATUTARIO	90	25/04/2017	23/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRA CAVALCANTI DE ANDRADE	91,394-4	ESTATUTARIO	10	24/08/2017	02/09/2017

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 408

01/09/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSEANE DA SILVA SANTOS	667,991-9	PRESTADOR			

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N.º 105/2017

João Pessoa, 01 de Setembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores **BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, matrícula **166.287-2**; **JOÃO ÁGRIMA DE MENEZES CHAVES**, **170.746-9**; e **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula **89.899-6**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Recebimento e Acompanhamento do Programa Estadual de Distribuição de Cana Semente Safra 2017/2018.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o final do programa e a distribuição total das sementes.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado

INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2017

João Pessoa, 01 de setembro de 2017.

Estabelece normas para execução do **PROGRAMA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CANA SEMENTE** com o objetivo de implantação do programa 2017 e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca-SEDAP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar no. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o Artigo 18, inciso XV, do Decreto no. 7.532/78, de 13 de março de 1978, e

Considerando a importância do estabelecimento de normas e padronização de procedimentos e ações;

Considerando a necessidade de atender às recomendações efetuadas em auditoria do Controle Interno, realizada nesta Secretaria;

Considerando a necessidade de evitar duplicidade de informações e/ou ações durante a execução do Programa supracitado, e manter as decisões tomadas nas reuniões do gabinete;

Considerando a necessidade de atender os prazos estabelecidos, para recepção, distribuição dos insumos e confecção de relatório final.

RESOLVE:

Art. 1.º - O período de referência para recepção, execução e elaboração de relatório final do Programa Estadual de Distribuição de Cana Sementes deverá ser de setembro/2017 a dezembro/2017 conforme proposta técnica elaborada previamente pela Gerência Executiva de Abastecimento e Pesca;

Art. 2.º - Serão selecionados para recebimento da Cana Semente, produtores das regiões úmidas e do Brejo Paraibano;

Art. 3.º - Cabe à Comissão Especial de Acompanhamento do Programa Estadual de Distribuição de Cana Semente, ano 2017, supervisionar a entrega desse insumo, elaborar relatório final e tomar as seguintes deliberações:

§ 1.º - Fiscalizar a entrega da Cana Semente aos Produtores previamente selecionados nos municípios contemplados com o PROGRAMA.

§ 2.º - A Cana Semente deverá ser entregue ao pequeno plantador de cana, que receberá, em média, até 15 toneladas de Rebolos de Cana Semente para plantio em um hectare.

§ 3.º - No ato do recebimento da Cana Semente, o plantador deverá apresentar documento de identificação pessoal (CPF/RG) e assinará recibo, comprovando os quantitativos recebidos e identificando a propriedade rural;

§ 4.º - Findo o Programa em nível Estadual, cabe à Gerência Executiva de Produção Agropecuária, apresentar relatório técnico sobre a execução de todo o Programa, recibos, relação nominal dos beneficiários e previsão de safra compatível com os quantitativos da Cana Sementes distribuídas;

§ 5.º - A Gerência Executiva de Abastecimento e Pesca – GEAP e a Comissão Especial, deverão visitar o plantio em campo, para acompanhar a execução do Programa;

Art. 4.º - A Coordenação do Programa será feita pela Gerência Executiva de Abastecimento e Pesca – GEAP.

§ 1.º - A GEAP apresentará ao Gabinete do Secretário relatório sobre todas as Ações realizadas no âmbito dos Municípios selecionados pelo PROGRAMA;

§ 2.º - No final do Programa Estadual de Distribuição de Cana Semente, a GEAP, terá obrigação de apresentar relatório técnico composto de dados que vão da aquisição da CANA SEMENTE, até os resultados alcançados com a sua implantação;

§ 3.º - A Comissão Especial deverá apresentar à GEAP, relatório final, sobre a recepção e distribuição da cana semente, com o desiderato de subsidiar o relatório técnico supracitado.

Art. 5.º - Para facilitar a comunicação durante a execução do Programa, deverá ser usado o seguinte email: secretariosedap@gmail.com e baraujo72@hotmail.com.

Art.6.º - Qualquer alteração na execução do Programa, deverá ser comunicado imediatamente aos órgãos envolvidos, e, caso necessário, convocação de reunião extraordinária para a solução das questões.

Art. 7.º - Esta instrução de Serviços entra em vigor na data de sua assinatura.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria n.º 071/2017-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 01 de setembro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos do PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8.º, da Lei n.º 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1.º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor dos Contratos: N.º 025/2017 – FUNESBOM, N.º 026/2017 – FUNESBOM, N.º 027/2017 – FUNESBOM e N.º 028/2017 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

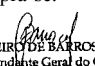
CAP QOBM Matrícula 520.808-4, EDUARDO BARBOSA ALVES DE SOUSA.

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
025/2017- FUNESBOM	Aquisição de Pneus para viaturas do CBMPB	PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
026/2017- FUNESBOM	Aquisição de Pneus para viaturas do CBMPB	MB AUTOPEÇAS LTDA
027/2017- FUNESBOM	Aquisição de Pneus para viaturas do CBMPB	DISTAL DISTRIBUIDORA AMERICA LATINA S/A
028/2017- FUNESBOM	Aquisição de Pneus para viaturas do CBMPB	NORCOL NORDESTE E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2.º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5.º do Decreto Estadual n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno n.º 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4.º - Publique-se e cumpra-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado da Saúde

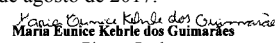
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

Processo n.º 230516547/2016

DECISÃO

A Diretora Geral da Agevisa/PB nos termos do art. 16 da Lei Estadual n.º 7.069/2002 c/ co art. 6.º do Decreto n.º 23.068 de 5 de junho de 2002 e nos termos Lei Complementar Estadual 58/2003, diante do que restou apurado pela CPAD da SES e com base no parecer da Procuradoria Jurídica, julga **PROCEDENTE a denúncia apurada no processo administrativo n.º 230516547 em razão da servidora Sra. ANNE SUYLAN LEAL TOMAZ**, matrícula n.º 000026-4, servidora pública dessa autarquia estadual pela prática de acumulação ilegal do cargo de Inspectora Sanitária com o cargo de Especialista em Vigilância em Saúde do Município de João Pessoa-PB, pela impossibilidade de acumulação de dois cargos técnicos, não privativos de profissionais de saúde, cujas profissões não são regulamentadas em lei e por terem se mostrado as jornadas também incompatíveis, prática essa vedada nos termos do art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, de modo que acolho as providências sugeridas pela Douta Procuradoria Jurídica, determinando-se também que seja cientificada a servidora para exercer a escolha prevista no art. 121 da LC n.º 58/2003 no prazo de 5 dias, através do Diário Oficial do Estado, remetendo-se cópia dos autos às autoridades mencionadas no parecer.

João Pessoa, 25 de agosto de 2017.


Maria Eunice Kebrle dos Guimarães
Diretora Geral

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria n.º 013/GS/SETDE

Em 04 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5.º, do Decreto n.º 26.186, de 29 de agosto de 2005, **RESOLVE:**

Art.1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados no ofício n.º 344/2017, oriundo da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba;

Art. 2.º Determinar a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores GEÓRGIA JALES MAIA MEDEIROS, Matrícula n.º 153.387-8; MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO, Matrícula n.º 86.861-2 e ANA LÚCIA FIGUEIREDO BRITO DA SILVA, Matrícula n.º 99.697-1, para, sob a Presidência da primeira, dar cumprimento ao item anterior;

Art. 3.º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportarem-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Esta Portaria terá validade a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se

Cumpra-se


LINDOLFO PIRES NETO
Secretário

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA N° 0020/2017

João Pessoa, 01 de Setembro de 2017.

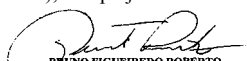
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor (a) **BRENO LEMOS FAUSTO**, inscrita no CPF sob n.º 097.199.764-03, Matrícula n.º 183.994-2, para **GESTOR** do Contrato n.º **0014/2017**, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagem (Passagens Aéreas) para esta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao (à) servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.



BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/ N°676/2017

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	CPF	Assunto	
01	4713.17	GIRLENO DE ASSIS ROLIM	123.944.324-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	5470.17	JOSÉ PEREIRA DE PONTES FILHO	072.594.764-00	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 30 de agosto de 2017

Resenha/PBprev/GP/ N°678/2017

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	CPF	Assunto	
01	5376.17	AUZENITH ALVES FEITOSA QUEIROGA	714.102.604-53	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	7120.17	CAIO PAIVA ROCHA	095.534.284-87	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	5137.17	EGBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	086.764.964-04	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	5577.17	HERBERT DE MIRANDA HENRIQUE FILHO	144.252.201-10	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	2926.17	JOSÉ HIRAM DE CASTRO VERÍSSIMO	008.231.124-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	6460.17	LIVIA WALESKA DE CASTRO SOARES	979.857-9 Mat.	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	5331.17	PAULO ABRANTES DE OLIVEIRA	094.441.494-04	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	5508.17	SILVIO CASTILHO DA NÓBREGA	250.811.444-87	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
09	4757.17	WILSON DE OLIVEIRA FILHO	508.970.804-59	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 30 de agosto de 2017



Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido / Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n° 94

João Pessoa, 4 de setembro de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n° 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei n° 10.850, de 27 de Dezembro

de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEAFDS - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica n° 0004/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO e o (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à ATENDER DESPESAS COM CONTRATOS DE LOCAÇÕES CELEBRADOS NO ANO DE 2015, CONVÊNIO PRODUTIVOS EDITAIS 2013/2014, PCT IICA 004/2013 E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
16	102	20	606	5002	1770	0287	3350	39	148	00171	14.000,00
16	102	20	606	5002	1770	0287	3350	39	100	00172	26.000,00
16	102	20	606	5002	1771	0287	3390	92	148	00173	273.000,00
16	102	20	606	5002	1771	0287	3350	39	100	00174	940.000,00
16	102	20	606	5002	1771	0287	3350	41	148	00175	100.000,00
16	102	20	606	5002	1771	0287	3350	41	100	00176	50.000,00
16	102	20	606	5002	1771	0287	4450	41	148	00177	610.000,00
16	102	20	606	5002	1771	0287	4450	41	100	00184	92,80
16	102	20	606	5002	1771	0287	4490	92	148	00178	540.810,00
16	102	20	606	5002	1773	0287	3350	39	100	00179	33.000,00
16	102	20	606	5002	1774	0287	3350	39	148	00185	102.320,40
16	102	20	606	5002	1774	0287	3350	39	100	00180	147.909,59
16	102	20	606	5002	1774	0287	3390	36	100	00181	10.800,00
16	102	20	606	5002	1774	0287	3390	39	148	00182	98.010,00
16	102	20	606	5002	1774	0287	3390	39	100	00183	103.000,00
TOTAL											3.048.942,79

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento



RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido



RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO INTITULADO CONSOLIDAÇÃO E GESTÃO DO SISAN NO ESTADO DA PARAÍBA.

EDITAL N°. 002/2017 – SEDH
ERRATA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado criada através da Portaria n°. 79/2017-GS, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 31 de agosto de 2017, para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991, objetivando o preenchimento de 23 vagas destinadas a execução do projeto técnico intitulado Consolidação e Gestão do SISAN no Estado da Paraíba, que originou o Convênio n.º 11/2016 - registrado no SICONV n.º 838.228/2016, financiado através da transferência de recursos financeiros do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, fundamentado através do Decreto n.º 6.170/2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507, que objetiva a contratação de 01 Administrador, 01 Advogado, 01 Contador, 14 Educadores Populares, 01 Assessor de Comunicação, 01 Coordenador Geral e 04 Profissionais com Nível Superior, no uso de suas atribuições legais, torna público ERRATA do Edital n.º 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 31 de agosto de 2017, do referido PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, que tem por finalidade alterar os Itens 9 e 9.1, para atualizar datas de atividades.

“ITEM 9. DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
01 a 05 de setembro de 2017	Inscrições
12 de setembro de 2017	Homologação das inscrições

13 a 15 de setembro de 2017	Seleção 1ª Etapa (análise de currículo/títulos)
19 de setembro de 2017	Divulgação do resultado final da 1ª etapa e do local e horário das entrevistas
20 a 22 de setembro de 2017	Seleção da 2ª Etapa (entrevistas)
26 de setembro de 2017	Resultado
27 de setembro de 2017	Recurso
29 de setembro de 2017	RESULTADO FINAL

ITEM 9.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na Internet, através do Diário Oficial do Estado da Paraíba”.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de setembro de 2017

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Polícia Militar
da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 08.907.776/0001-00, sito na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP: 58.010-340, João Pessoa-PB.

NOTIFICADA: Y G SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ de nº 07.841.319/0001-99, com sede na Rua Raimundo Dornelas de Brito, s/n, Lote 16, Quadra T, CEP: 58.105-022, Recanto do Poço, Cabedelo/PB.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008,

1. NOTIFICA a empresa Y G SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ de nº 07.841.319/0001-99), detentora dos itens 3,0, 4,0 e 5,0 da Ata de Registro de Preços nº 160/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 241/2016-Processo nº 19.000.007947.2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, através de seu representante legal, para que tome ciência da abertura de Processo Administrativo para apurar o descumprimento das obrigações assumidas, tendo em vista os indícios de que essa empresa se recusou assinar o instrumento contratual, e se comprovado, aplicação das penalidades previstas no subitem 19.1 do instrumento editalício c/c os incs. II e III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

2. FICA a empresa notificada para apresentar defesa, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação/recebimento desta notificação, com fundamento no § 2º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, devendo a defesa ser protocolizada no Setor de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, 3º andar, Quartel do Comando Geral, situado na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP: 58.010-340, João Pessoa-PB, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

3. Os autos do Processo Administrativo nº 15.000.000058.2017 permanecerão com vista franqueada ao interessado, no setor de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, 3º andar, Quartel do Comando Geral, situado na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP: 58.010-340, João Pessoa-PB, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC
Comandante Geral da PMPB

Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 391/GS/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CITA, pelo presente EDITAL o servidor **JUAREZ ISBELO GUEDES**, Oficial do Registro Civil, mat. 60.706-1, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, **comparecer** na Av: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar **razões e/ou justificativas por escrito** no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700004596 e seus anexos, objetivando **regularizar** a sua situação funcional nesta Secretaria, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 01 de setembro de 2017

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 390/GS/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CITA, pelo presente EDITAL o servidor **JURACY NOBRE COELHO**, Oficial do Registro Civil, mat. 39.897-7, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, **comparecer** na Av: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar **razões e/ou justificativas por escrito** no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700004589 e seus anexos, objetivando **regularizar** a sua situação funcional nesta Secretaria, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 01 de setembro de 2017

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 392/GS/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CITA, pelo presente EDITAL a servidora **LIDICE DO SOCORRO MACEDO CAVALCANTI**, Oficial do Registro Civil, mat. 125.475-8, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, **comparecer** na Av: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar **razões e/ou justificativas por escrito** no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700004595 e seus anexos, objetivando **regularizar** a sua situação funcional nesta Secretaria, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 01 de setembro de 2017

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 389/GS/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CITA, pelo presente EDITAL a servidora **MARIA DE LOURDES PESSOA MILANEZ**, Escrivã de Ofício, mat. 15.381-8, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, **comparecer** na Av: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar **razões e/ou justificativas por escrito** no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700004602 e seus anexos, objetivando **regularizar** a sua situação funcional nesta Secretaria, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 01 de setembro de 2017

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD